



JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.055 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera Portaria nº724/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a informatização dos sistemas judiciais, e, conseqüentemente, a possibilidade de reduzir carga horária destinada para serviços externos;

Resolve:

Art. 1º.– Fica alterado o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº724/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

(...)

I- O advogado lotado na Procuradoria Municipal, cumprirá carga horária semanal de 18 horas, tendo como dias fixos segunda e sexta-feira, na sede do poder executivo, e 04 horas em serviços externos, envolvendo fórum, cartório, promotoria e afins. “

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025..

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 28 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 42/2025 referente a **Dispensa nº 25/2025 – Processo nº 53/2025-** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.380 – Ano XI – 28/04/2025 – Pág.2

MG". Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: CR PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.313.387/0001-XX. Valor total de R\$6.697,32 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.43.1006.4.4.90.52 – Ficha 25. Vigência: 25/04/2025 a 24/06/2025. Igaratinga. 28 de abril de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

1.º Adendo a Dispensa de Licitação nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa para aquisição de carteira em couro de identidade funcional para os vereadores da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Altera-se o Termo de Homologação do procedimento acima referenciado da seguinte forma:

1º) Fica retificada no Termo de Homologação, as menções sobre nome da empresa, nº do CNPJ e do valor, conforme abaixo:

Onde se lê:

“CASA ARNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”, CNPJ Nº 25.899.477/0001-81, com o valor cotado a um total de R\$ 1.898,80 (Hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se:

“ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”, CNPJ Nº 03.432.188/0001-35, com o valor cotado a um total de R\$ 1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Igaratinga/MG, 28 de abril de 2025. **Valdete Aparecida da Silva Pinotti/Chefe de Compras e Licitações.**